



## DECRETO Nº 1.917 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Art. 2º do Decreto nº 1.906 de 23 de julho de 2019, fixando data para início da produção dos efeitos do ato.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar data para início da produção dos efeitos do Decreto nº 1.906 de 23 de julho de 2019;

### DECRETA:

**Art. 1º** O Art. 2º do Decreto nº 1.906 de 23 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2019.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de agosto de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita